



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.300, DE 13 DE JUNHO DE 2.000

“Denomina a Unidade Básica de Saúde do Parque América de "Vanessa Mendes de Oliveira" e dá outras providências.”

Autoria: Vereador Antonio Canuto de Paula

MARIO CARVALHO DA SILVA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Artigo 1º. - Fica denominada "Vanessa Mendes de Oliveira" a Unidade Básica de Saúde do Parque América.

Artigo 2º. - As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 13 de junho de 2.000
- 36º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

MARIO CARVALHO DA SILVA
Prefeito Municipal